



EDITAL 01/2024

PROCESSO SELETIVO – PROJETO JOVEM INOVADOR RS

A Secretaria de Justiça, Cidadania e Direitos Humanos – SJCDH, representada pelo Senhor Secretário Fabrício Guazzelli Peruchin, no uso de suas atribuições, faz saber que será realizado **PROCESSO SELETIVO**, de jovens dos Centros da Juventude do Rio Grande do Sul, para **capacitação sobre inovação e empreendedorismo**.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1 O processo seletivo será coordenado por uma comissão nomeada pela Secretaria de Justiça, Cidadania e Direitos Humanos – SJCDH, composta por servidores do Estado do Rio Grande do Sul.
- 1.2 O (a) jovem com deficiência que necessitar qualquer tipo de acessibilidade para a realização das etapas desse Processo Seletivo, deverá solicitá-la no ato da inscrição, para que seja viabilizado se atendimento com antecedência.

2. DO OBJETO

- 2.1 O objeto do processo seletivo é a escolha de jovens vinculados aos Centros da Juventude do Estado do Rio Grande do Sul, para participarem de capacitação sobre inovação e empreendedorismo.
- 2.2 Os jovens selecionados participarão de capacitação ofertada pela Fundação Gerações por meio do programa DUXtec Escolas, a ser realizada no segundo semestre de 2024.
- 2.3 Como incentivo, os integrantes do grupo melhor avaliado receberão ingressos para acesso ao evento South Summit Brazil, no dia 22 de março de 2024.

3. DO PROJETO

- 3.1 Os jovens serão escolhidos com base em projetos de caráter inovador e de cunho social, elaborado em grupo e apresentado em vídeo.



GOVERNO DO ESTADO
RIO GRANDE DO SUL

SECRETARIA DE JUSTIÇA, CIDADANIA
E DIREITOS HUMANOS

- 3.2 O projeto consiste na proposta de uma solução inovadora para um problema de sua comunidade.
- 3.3 O grupo deverá ter no mínimo 4 (quatro) e no máximo 6 (seis) integrantes vinculados a um Centro da Juventude.
- 3.4 O vídeo deverá ter no mínimo 1 (um) e no máximo 3 (três) minutos de duração, contendo a explicação do problema da comunidade, a solução inovadora encontrada e como ela poderá ser efetivada.

4. DAS INSCRIÇÕES

- 4.1 A inscrição do processo seletivo será virtual, através do e-mail juventude@justica.rs.gov.br, para o qual deve ser encaminhada ficha de inscrição preenchida (Anexo I) e o link do vídeo do projeto.
- 4.1.1 O vídeo deverá ser postado na plataforma YouTube, com link funcional para acesso de qualquer usuário externo.
- 4.2 O período de inscrições será de 1º a 16 de fevereiro de 2024.

5. DA AVALIAÇÃO

- 5.1 Os projetos serão avaliados com base na ficha de inscrição e no vídeo recebido pelo e-mail, em duas etapas:
- 5.1.1 A primeira etapa é a de **habilitação**, em que será verificado o cumprimento dos seguintes requisitos:
- a) Prazo de inscrição conforme item 4.2;
 - b) Número de componentes do grupo conforme estabelecido no item 3.3 e sua devida vinculação a um Centro da Juventude;
 - c) Preenchimento correto da ficha de inscrição;
 - d) Tamanho do vídeo, de acordo com o estabelecido no item 3.4.
- 5.1.2 A segunda etapa é a de julgamento dos projetos por um júri composto por representantes da SJCDH, Secretaria Extraordinária de Inclusão Digital e Apoio às Políticas de Equidade - SEIDAPE, Fundação Gerações, Instituto Caldeira e Instituto Gerando Falcões.



GOVERNO DO ESTADO
RIO GRANDE DO SUL

SECRETARIA DE JUSTIÇA, CIDADANIA
E DIREITOS HUMANOS

- 5.1.2.1 Os projetos habilitados serão convocados para defesa oral por parte dos membros do seu grupo perante o júri, no dia 14 de março de 2024, na sede do Instituto Caldeira.
- 5.1.2.2 O projeto deverá ser apresentado num *pitch* de, no máximo, 5 (cinco) minutos.
- 5.1.2.3 Os grupos se apresentarão conforme ordem de inscrição.
- 5.1.2.4 O júri avaliará somente os projetos habilitados, seguindo os critérios dispostos na Grade de Avaliação (Anexo II), atribuindo nota de 1 a 5, sendo: 1- Insatisfatório, 2- Abaixo da média, 3 - Satisfatório, 4 - Bom e 5 – Excelente.
- 5.2 A relação preliminar de projetos habilitados será divulgada no site da SJCDH (<https://justica.rs.gov.br/inicial>) no dia 21 de fevereiro de 2024, cabendo recurso à comissão coordenadora até dia 23 de fevereiro de 2024, pelo e-mail juventude@justica.rs.gov.br.
- 5.3 A relação definitiva de projetos habilitados e a convocação para defesa oral será divulgada no site da SJCDH (<https://justica.rs.gov.br/inicial>) no dia 24 de fevereiro de 2024.
- 5.4 O resultado da avaliação do júri será divulgado ao final das apresentações dos *pitches*, no mesmo ato, e publicado no dia seguinte no site da SJCDH (<https://justica.rs.gov.br/inicial>).

6. DA PREMIAÇÃO

- 6.1 Os jovens dos 6 (seis) grupos melhor avaliados serão selecionados para o curso de capacitação sobre inovação e empreendedorismo oferecido pela Fundação Gerações.
- 6.2 Os jovens do grupo que receber a melhor nota de avaliação receberão ingressos de acesso ao South Summit Brazil 2024, para o dia 22 de março de 2024.

7. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 7.1 A inscrição do (a) jovem implicará na aceitação das normas para o processo seletivo contidas neste Edital e em outros a serem publicados se necessário.



GOVERNO DO ESTADO
RIO GRANDE DO SUL

SECRETARIA DE JUSTIÇA, CIDADANIA
E DIREITOS HUMANOS

7.2 É de inteira responsabilidade do(a) jovem acompanhar a publicação de todos os atos, Editais e comunicados referentes a este processo seletivo.

7.3 Os prazos estabelecidos neste edital terminam às 23h59min do dia indicado.

7.4 Será feita uma *live* no canal da SJCDH da plataforma YouTube no dia de abertura do Edital, para esclarecer dúvidas.

7.5 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Coordenadora.

ANEXO I – FICHA DE INSCRIÇÃO

Dados do grupo			
Nome	Idade	Gênero	CJ
Contato de Referência			
Nome	Email	Telefone	
Dados do Projeto			
Título	Link do YouTube	Duração (tempo)	

ANEXO II – GRADE DE AVALIAÇÃO

Avaliar de 1 a 5 - sendo que: 1 - Insatisfatório, 2- Abaixo da média, 3 - Satisfatório, 4 - Bom e 5 - Excelente	
1 - Estrutura do Vídeo	Nota
1.1 - Organização, lógica e coerência no roteiro	



GOVERNO DO ESTADO
RIO GRANDE DO SUL

SECRETARIA DE JUSTIÇA, CIDADANIA
E DIREITOS HUMANOS

1.2 - Clareza da proposta e domínio do conteúdo	
2 – Projeto Inovador	
2.1 - Criatividade	
2.2 - Relevância Social	
2.3 - Aplicabilidade	
2.4 - Escalabilidade	
3 - Elementos do Projeto	
3.1 - Coerência do título com o objetivo da pesquisa	
3.2 - Identificação do problema	
3.3 - Proposta de solução do problema	
3.4 – Meio de efetivação do projeto	

ANEXO III – CRONOGRAMA

Atividade	Prazo
Divulgação do Edital no site da SJCDH	31 de janeiro de 2024
Período de Inscrição	01 a 16 de fevereiro de 2024
Avaliação dos projetos conforme diretrizes de formato	19 a 20 de fevereiro de 2024
Divulgação preliminar dos projetos habilitados	21 de fevereiro de 2024
Prazo de recurso sobre a habilitação	Até 23 de fevereiro de 2024
Divulgação definitiva dos projetos habilitados	26 de fevereiro de 2024
Análise interna dos projetos conforme critérios de classificação	27 de fevereiro a 13 de março de 2024
Defesa oral do projeto e divulgação da avaliação dos jurados	14 de março de 2024
Participação dos primeiros colocados no South Summit Brazil 2024	22 de março de 2024
Mentoria do Fundão Gerações	2º semestre 2024

Fabício Guazzelli Peruchin,

Secretário de Justiça, Cidadania e Direitos Humanos